



Parecer 002/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/07264

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI
Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil - Turma Fora de Sede - a ser ofertado no Câmpus Universitário de Juara.

Relatoria: Paulo Cezar Libanori Júnior

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo nº UNEMAT-PRO-2022/07264, que versa sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil - Turma Fora de Sede - a ser ofertado no Câmpus Universitário de Juara.

A elaboração do Projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil teve como base legal as normas regulamentadoras básicas: as DCNs de Engenharia, Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT e Diretrizes da Extensão, Resolução Nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE); Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e leis/resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regulamentam o exercício profissional. A Resolução Nº 2, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 80, Seção 1, p.43, de 24 de abril de 2019, cujo documento em comparação a DCN anterior (2002) incorpora a necessidade de uma formação baseada por competências, o foco na prática, a aprendizagem ativa e uma maior flexibilidade na constituição do currículo.

Desse modo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil busca atender essas normas/diretrizes que se constituem na mola propulsora para a produção e socialização de conhecimentos.

A proposta final do curso ficou, em resumo, à seguinte configuração:

- Denominação do Curso: Bacharelado em Engenharia Civil;
- Ano de criação: 2022;
- Ano de implantação de currículo anterior: ---;
- Grau oferecido: Nível Superior;
- Título Acadêmico conferido: Bacharel em Engenharia Civil;
- Modalidade de Ensino: Turma Fora de Sede (Turma Especial) - Modular/Presencial;
- Tempo mínimo de integralização: 10 semestres ou 5 anos;



- Carga horária total: 3.600 horas;
- Número de vagas: 50 vagas;
- Ingresso: Vestibular ou SISU;
- Campus de Vinculação: Juara/MT.
- Local de oferta: Juara/MT.
- Período: Integral;
- Semestre previsto para início do curso: 2022/2;

Percebe-se que se trata de um PPC de vanguarda, bem elaborado com foco no perfil do egresso. O Curso de Engenharia Civil está organizado em conformidade com:

- a Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- Resolução Nº 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Resolução 1.048/13 do Confea. Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
- a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 (institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Engenharia).

O currículo está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e legislações pertinentes do conselho de classe. O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil visa proporcionar aos discentes o ensino por meio de metodologias que garantam uma educação integral e uma aprendizagem significativa, a qual inclui valores humanos, éticos, sociais, científicos e tecnológicos, pelos quais deverão se pautar seus atos, tendo consciência da importância da defesa do meio ambiente e da necessidade de contribuir para a construção de uma vida digna para todas as criaturas e para o equilíbrio vital entre elas. Visa também capacitar os discentes para o trabalho de pesquisa nas diversas áreas da Engenharia Civil, estimulando a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura investigativa, de reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência.

Busca formar um profissional com espírito empreendedor, cuja visão contemple o contexto social, o compromisso ético e a aptidão para atuarem nas diversas áreas que compõem o campo da Engenharia Civil, como: Construção Civil, Estruturas, Saneamento e Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Energéticos, Geotecnia e Transporte.

Ademais, atende as normativas internas da UNEMAT: Resolução nº 054/2011 - CONEPE, Resolução no 071/2011 - CONEPE, Resolução 028/2012 - CONEPE/UNEMAT, Resolução 055/2015 - CONEPE/UNEMAT, RESOLUÇÃO 024/2020 CONEPE/UNEMAT, INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2019 UNEMAT; RESOLUÇÃO 010/2020 AD REFERENDUM CONEPE e RESOLUÇÃO 011/2020 AD REFERENDUM CONEPE.

Cabe destacar que a presente proposta também está de acordo com a Resolução nº 002/2012 - CONCUR (Estatuto da UNEMAT), que estabelece:

Art. 84 Os Núcleos Pedagógicos são estruturas institucionais temporárias, implantadas em municípios da região geo-educacional da UNEMAT, com o



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



fim de oferecer modalidades diferenciadas de ensino por meio de cursos fora da sede.

§1º Entende-se por curso fora da sede a turma de Ensino de Graduação, implantada em razão de demanda especial, de oferta não regular e temporária.

§2º O curso fora da sede será oferecido por meio de:

I. [...]

II. [...]

III. Um novo curso e/ou habilitação para atendimento de demanda localizada, com projeto pedagógico de autoria do Campus respectivo, cuja execução seja coordenada por ele.

§3º O curso fora da sede funcionará em um Núcleo Pedagógico e/ou sede de Campus Universitário.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	C/H
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	720
Unidade Curricular II - Formação Específica	1.800
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	900
Sub Total	3.420
Eletivas Livres - UC IV	180
Total de horas do curso	3.600

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil- Turma fora de Sede (Turma Especial) a ser ofertado no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis